



ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SANTA MARIANA  
- Gabinete do Juiz -

**PORTARIA N. 016/2015**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando aviso de desligamento programado n.º 4725-2015 emitido pela Copel – Companhia Paranaense de Energia o qual, por sua vez, informa a interrupção do fornecimento de energia elétrica no Fórum da Comarca de Santa Mariana no dia 06/10/2015, das 18:00 às 18:30 horas;

E considerando a imprescindibilidade de energia elétrica à regularidade do expediente forense;

**- RESOLVE -**

**DETERMINAR a suspensão do expediente forense** na referida data, **apenas a partir das 18:00 horas**, com consequente fechamento do fórum.

**Não haverá, por conseguinte, suspensão dos prazos processuais**, devendo eventuais pedidos urgentes, como de praxe, tramitarem sob a égide do Plantão Judiciário, na forma da Resolução n.º 087/2013 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Por fim deverá haver, por parte dos servidores e estagiários, compensação da carga horária de trabalho em até trinta dias, a contar da publicação da presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça, bem como à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Encaminhe-se cópia à Subseção da OAB/Pr de Cornélio Procópio e Bandeirantes.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

*- assinado digitalmente -*

**Juliano Batista dos Santos**  
Juiz de Direito